

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº:	1.027/2026
INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
DATA E HORÁRIO:	DATA: 15/06/2026 HORA: 09h00min (horário de Brasília-DF)
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS DE DOAÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.
MODALIDADE / CRITÉRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO — MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA:	www.slicx.com.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PREGOEIRO(A):	VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2025, Lei Complementar nº 123/2006
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 1.794.850,84 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campolimpodegoias.go.gov.br/>. Esclarecimentos: Departamento de Licitações, Av. Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Campo Limpo de Goiás — GO, horário 08h-12h / 14h-17h, até o 3º dia útil anterior à data de abertura. E-mail: licitacaopmcl@outlook.com

CAPÍTULO I — DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para para futura e eventual aquisição de medicamentos farmacológicos de doação, destinado ao atendimento das necessidades assistenciais e de assistência farmacêutica da secretaria municipal de saúde do município de campo limpo de goiás, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do termo de referência e demais anexos deste edital.

1.2. Esta licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2025, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

1.3. A Pregoeira e equipe de apoio foram designados pelo Decreto Municipal nº 028/2025.

1.4. A presente despesa está prevista no Plano de Contratações Anual — PCA 2026, destinando-se os produtos ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, farmácias municipais, unidades dispensadoras e demais serviços assistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás.

1.5. A aquisição destina-se à manutenção contínua das atividades de assistência farmacêutica e assistenciais, de caráter preventivo, curativo e emergencial, prestadas pela rede municipal de saúde, em cumprimento aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS, evitando a descontinuidade dos tratamentos e assegurando a integralidade do cuidado à população.

1.6. Quantitativos estimados e valores de referência estão no TERMO DE REFERÊNCIA.

CAPÍTULO II — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no território nacional que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto, que satisfaçam todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que não estejam sujeitas a qualquer das vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os licitantes arcarão com todos os custos de elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. A participação implica aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e legislação aplicável.

2.4. É vedada a participação de:

- Empresa em processo de recuperação judicial/extrajudicial, falência, dissolução ou liquidação;
- Empresa declarada inidônea ou suspensa de participar de licitações com a Administração Pública;
- Dirigente, sócio ou responsável que seja servidor do Município de Campo Limpo de Goiás;
- Empresa que incorra nas hipóteses vedadas pelo art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- Pessoa física ou jurídica condenada, com trânsito em julgado, por trabalho infantil, condições análogas à escravidão ou contratação irregular de adolescentes.

2.5. O presente Edital submete-se ao disposto nos arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando tratamento diferenciado às ME/EPP.

CAPÍTULO III — DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

3.1. O licitante deverá promover a sua inscrição diretamente no sítio www.slicx.com.br “Quero me Cadastrar” e posterior credenciamento na Plataforma de Licitações para participar do pregão, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.1.1. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerida acompanhada do seguinte documento:

- Termo de adesão ao Sistema de Licitações Eletrônicas SLICX devidamente preenchido e dado aceite no próprio sistema, conforme modelo disponibilizado na área de Cadastro de Fornecedores no sítio www.slicx.com.br;

3.1.2. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que pagará à provedora do sistema de Licitações Eletrônicas SLICX o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante previsto no Termo de Adesão ao Sistema pelo Fornecedor, nos termos do parágrafo 1º, artigo 175, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO IV — DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, no sistema, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.3. A proposta deverá conter:

- Preço unitário e total por item, em reais, com até 2 (duas) casas decimais;
- Marca, fabricante e apresentação do produto ofertado para cada item;
- Descrição sucinta das especificações técnicas que comprovem o atendimento às exigências mínimas, inclusive concentração e forma farmacêutica, quando aplicável;
- Número do registro/notificação na Anvisa ou no Ministério da Saúde, quando aplicável;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.4. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos com o fornecimento dos produtos, incluindo tributos, fretes, embalagens, acondicionamento adequado, transporte e quaisquer outros encargos necessários para a entrega nas condições exigidas, sem custo adicional para a Administração.

4.5. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

CAPÍTULO V — DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial (empresa individual) ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, com última alteração consolidada;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, incluindo INSS (Portaria MF nº 358/2014);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede;
- Certificado de Regularidade do FGTS — CRF (Caixa Econômica Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT (Tribunal Superior do Trabalho).

5.3. Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto licitado (medicamentos farmacológicos) em quantidade e características similares;
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Anvisa, compatível com a atividade de comercialização e distribuição dos produtos, quando exigível;
- Licença Sanitária (estadual ou municipal) da sede do licitante, em plena vigência;
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem registro, notificação ou isenção, conforme o caso, junto à Anvisa e/ou ao Ministério da Saúde.

5.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias, para as certidões que não tenham validade própria;
- Balanço patrimonial do último exercício ou extrato do Simples Nacional ou declaração de faturamento, para fins de verificação de liquidez e solvência.

5.5. Declarações Obrigatórias (conforme modelos nos Anexos V, VI e VII):

- Declaração de Idoneidade e de Não Incidência nas Vedações do art. 9º da Lei nº 14.133/2021 (Anexo V);
- Declaração de Pleno Conhecimento do Edital (Anexo VI);
- Declaração de Cumprimento das Exigências Habilitatórias (Anexo VII).

5.6. Os documentos de habilitação poderão ser enviados eletronicamente e, quando solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues em original ou cópia autenticada no prazo estabelecido. Documentos expirados poderão ser consultados diretamente nos sítios eletrônicos dos órgãos emissores.

CAPÍTULO VI — DA ABERTURA DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, mediante utilização da plataforma eletrônica adotada.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, que sejam omissas, que apresentem irregularidades insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas mínimas exigidas.

6.3. As propostas serão classificadas por item, em ordem crescente de valor. Será aberta a etapa de lances para os licitantes classificados no intervalo de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor valor, ou, na inexistência desse intervalo, os 3 (três) primeiros licitantes.

6.4. A etapa de lances eletrônicos ocorrerá em sessão pública, por item, com possibilidade de lance de valor inferior ao último lance ofertado pelo próprio licitante. O sistema adotará modo de disputa aberta, com etapa aleatória de encerramento (3 minutos prorrogados), nos termos da regulamentação da plataforma.

6.5. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira negociará condições mais vantajosas com o licitante que apresentou a proposta com menor preço, por meio da plataforma.

6.6. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que: (a) não atendam às especificações técnicas mínimas; (b) apresentem preços inexequíveis ou manifestamente superiores ao valor de referência; (c) contenham vícios insanáveis; ou (d) estejam em desacordo com as condições do Edital.

CAPÍTULO VII — DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

7.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006, as ME/EPP com restrição na regularidade fiscal e trabalhista terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação.

7.2. Considera-se empatada a proposta das ME/EPP cujos preços sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta de empresa não enquadrada como ME/EPP, hipótese em que a ME/EPP terá preferência de contratação.

7.3. A não regularização da documentação no prazo concedido implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

CAPÍTULO VIII — DA HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o estimado para a contratação e procederá à verificação da habilitação do licitante.

8.2. A habilitação dos licitantes será verificada pela Pregoeira junto aos sistemas de cadastro e ao SICAF. O licitante poderá ser convocado para enviar os documentos faltantes no prazo máximo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério da Pregoeira.

8.3. O licitante inabilitado será preterido e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes em ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

CAPÍTULO IX — DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, salvo quando, a critério da autoridade competente, puder resultar em dano de difícil ou impossível reparação.

9.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO X — DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação.

10.2. A adjudicação será feita por item ao licitante que, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação, apresentar a proposta com menor preço por item.

10.3. Após a homologação, o licitante adjudicatário será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, sob pena de decair do direito à contratação.

CAPÍTULO XI — DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

11.1. Homologada a licitação, os adjudicatários por item serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Durante a vigência da Ata, a Administração não está obrigada a adquirir os bens registrados, sendo a quantidade estimada meramente indicativa.

11.3. Os produtos serão adquiridos mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento contratual (Minuta de Contrato — Anexo VIII), conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária, observados os preços registrados na Ata.

11.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, em embalagens originais e íntegras, na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou em local indicado pela Administração.

CAPÍTULO XII — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos nas especificações mínimas exigidas, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, em embalagens originais, lacradas e adequadas ao transporte e armazenamento, com identificação clara do fornecedor;
- Substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentem avarias, prazo de validade insuficiente, inconformidades técnicas ou divergência em relação ao pedido;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista, bem como as licenças sanitárias e autorizações da Anvisa, durante toda a vigência da Ata;
- Comunicar à Administração, previamente, qualquer situação que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, logísticos e legais decorrentes da execução do objeto;
- Responsabilizar-se integralmente pelos produtos até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.

CAPÍTULO XIII — DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, mediante transferência bancária para conta da contratada, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista.

13.2. Nos preços registrados estão inclusos todos os custos e encargos, incluindo tributos, fretes, embalagens, acondicionamento e transporte.

13.3. Em caso de irregularidade na nota fiscal ou documentação, o prazo de pagamento será interrompido, reiniciando após a regularização, sem direito a acréscimos financeiros pelo período de pendência.

CAPÍTULO XIV — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

- Advertência, nas faltas leves;
- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do item não entregue no prazo, limitada a 10%;
- Multa compensatória de até 10% sobre o valor total do contrato ou da Ata, em caso de inexecução total ou parcial;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em casos graves.

14.2. As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XV — DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1. As despesas decorrentes da futura aquisição correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás, conforme detalhado a seguir:

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás — GO
Programa de Governo:	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Ação:	Aquisição de Medicamentos e Materiais de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 — Material de Consumo
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários / Transferências do SUS

15.2. As classificações orçamentárias específicas (ficha e fonte) serão complementadas pela área de planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Orçamentária Anual vigente e a declaração de adequação orçamentária constante do Estudo Técnico Preliminar.

CAPÍTULO XVI — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento implicará na imediata inabilitação ou rescisão do contrato.

16.3. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis:

- Anexo I — Termo de Referência;
- Anexo II — Estudo Técnico Preliminar;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

- Anexo III — Mapa de Riscos;
- Anexo IV — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V — Declaração de Idoneidade e de Não Incidência nas Vedações do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;
- Anexo VI — Declaração de Pleno Conhecimento do Edital;
- Anexo VII — Declaração de Cumprimento das Exigências Habilitatórias;
- Anexo VIII — Minuta do Contrato de Fornecimento.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, observados os princípios e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

16.5. O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital é o da Comarca de Anápolis — GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.6. O presente Edital deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e no sítio eletrônico do Município, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Limpo de Goiás, 25 de maio de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
PREGOEIRA — DEC. 028/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos farmacológicos destinados à doação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo de insumos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde, evitando a descontinuidade de tratamentos e assegurando o cumprimento de demandas médicas, judiciais e programáticas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, suas normas complementares e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, especialmente no que tange à observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

Os itens, suas especificações técnicas mínimas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses e valores de referência são os constantes da tabela abaixo, extraída da planilha de pesquisa de preços anexa ao processo administrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Azatioprina 50 MG - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	2,70	1.944,00
02	ÁCIDO FÓLICO+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA - REFERENCIA TENAVIT - Concentração: 0,80+4+0,40 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,00	2.160,00
03	CLORIDRATO DE FENILEFRINA+ MALEATO DE CARBINOXAMINA+PARACETAMOL - REFERENCIA NEOLEFRIN - Concentração: 1+0,4+40 MG/ML - Forma Farmacêutica: XAROPE	REMUME — Doações	FRASCO	14	14,00	196,00
04	LACTOBACILLUS REUTERI - COLIDIS - Concentração: 5 ML - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	126,67	3.040,08
05	ACETATO DE CIPROTERONA - REFERENCIA ANDROCUR - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,75	2.700,00
06	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL - REFERENCIA DIANE 35 - Concentração: 2 MG + 0,035 - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	840	0,72	604,80
07	ACETATO DE NORETISTERONA + ETINILESTRADIOL - REFERENCIA	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,62	1.166,40

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	PRIMOSISTON - Concentração: 2 MG + 0,01 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO					
08	ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL-REFERENCIA EPITEZAN POMADA - Concentração: 10000 UI+2,5% + 0,5% + 0,5% - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	14	18,77	262,78
09	ACETATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL- AD-TIL - Concentração: 50000 UI/mL+ 10000 UI/mL - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	19,21	230,52
10	ÁCIDO ACETILSALICILICO - Concentração: 325 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	1,31	1.886,40
11	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO - REFERENCIA SOMALGIN CARDIO - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.400	0,64	896,00
12	ACIDO AZELAICO - Concentração: CREME - Forma Farmacêutica: CREME	REMUME — Doações	TUBO	12	73,44	881,28
13	ACIDO LÁTICO ,GLICÓLICO,KÓJICO E ARBUTIN - REFERENCIA KLASSIS EMULGEL - Concentração: 30 G - Forma Farmacêutica: CREME	REMUME — Doações	TUBO	12	159,71	1.916,52
14	ACIDO TRANEXAMICO- TRANSAMIN - Concentração: 250 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,81	1.303,20
15	ÁCIDO URSODESÓXICO - REFERENCIA URSACOL - Concentração: 150 mg - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,64	1.180,80
16	ÁCIDO URSODESÓXICO - REFERENCIA URSACOL - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	6,23	4.485,60
17	ALOGLIPTINA - Concentração: 25MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	4,65	3.348,00
18	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - REFERENCIA NESINA MET - Concentração: 12,5MG+1000MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.800	2,73	4.914,00
19	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA - REFERENCIA NESINA PIO - Concentração: 25 MG+ 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.800	7,56	13.608,00
20	ALPRAZOLAM - Concentração: 1 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,49	705,60
21	ALPRAZOLAM - Concentração: 2 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,59	849,60
22	AMINAFTONA - REFERENCIA CAPILAREMA - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	1,95	2.340,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	AMIODARONA - REFERENCIA ANCORON - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	0,65	780,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO - Concentração: 875 MG +125 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.680	3,89	6.535,20
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - REFERENCIA NOVAMOX - Concentração: 400 MG + 57 MG - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	240	22,26	5.342,40
26	APIXABANA - REFERENCIA ELIQUIS - Concentração: 2,5MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,19	3.570,00
27	APIXABANA - REFERENCIA ELIQUIS - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,21	3.630,00
28	ARIPIPRAZOL - Concentração: 20 MG/ML - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	50	369,00	18.450,00
29	ARIPIPRAZOL - Concentração: 1 MG/ML - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	30	284,14	8.524,20
30	ARIPIPRAZOL - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,60	1.800,00
31	ATENOLOL + CLORTALIDONA - Concentração: 50/12,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	900	0,25	225,00
32	ATORVASTATINA - Concentração: 40 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,64	921,60
33	ATORVASTATINA - Concentração: 80 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	6,08	8.755,20
34	ATORVASTATINA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,27	388,80
35	ATORVASTATINA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,27	388,80
36	BIMATOPROSTA - REFERENCIA LUMIGAN COLIRIO - Concentração: 0,03% / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	95,82	2.299,68
37	BIMATOPROSTA - REFERENCIA LUMIGAN RC - Concentração: 0,0003 - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	159,07	3.817,68
38	BIMATOPROSTA - REFERENCIA LUMIGAN RC COLIRIO - Concentração: 0,1% / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	159,07	3.817,68
39	BIPERIDENO - REFERENCIA AKINETON - Concentração: 2 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,57	410,40
40	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,56	3.360,00
41	BRINZOLAMIDA - REFERENCIA AZOPT - Concentração: 10MG/ML - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	107,03	2.568,72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	BRINZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL - REFERENCIA AZORGA - Concentração: 10 MG/ML + 6,8% - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	114,48	2.747,52
43	BROMAZEPAM - Concentração: 6 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,16	115,20
44	BROMETO DE TIOTRÓPIO - REFERENCIA SPIRIVA RESPIMAT - Concentração: 2,5 mcg - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	523,34	12.560,16
45	CARBAMAZEPINA - REFERENCIA TEGRETOL CR - Concentração: 200 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,93	1.339,20
46	CARBAMAZEPINA - REFERENCIA TEGRETOL CR - Concentração: 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	1,38	1.987,20
47	CARBOCISTEÍNA - REFERENCIA MUCOLITIC - Concentração: 50 MG / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	24	7,00	168,00
48	CARBOCISTEÍNA - REFERENCIA MUCONAN - Concentração: 20 MG / ML - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	24	5,02	120,48
49	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL - REFERENCIA CALCITRAN D3 - Concentração: 600 MG + 5 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	1,45	1.740,00
50	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL- REFERENCIA OSCAL D - Concentração: 500 MG + 400 UI - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	864	2,15	1.857,60
51	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL- REFERENCIA OSSOTRAT D - Concentração: 600 mg + 200 UI - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,75	540,00
52	CARBONATO DE CÁLCIO+ VITAMINA D-FIXACAL - Concentração: 625 MG+ 200 UI - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	0,38	1.641,60
53	CARBONATO DE LÍCIO- REFERENCIA CARBOLITIUM - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,46	1.380,00
54	CARBONATO DE LÍCIO- REFERENCIA CARBOLITIUM CR - Concentração: 450 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	2,07	6.210,00
55	CARMELOSE + GLICEROL + HIALURONATO DE SÓDIO + ERITRITOL + ÁCIDO BÓRICO + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + CLORETO DE MAGNÉSIO - REFERENCIA OPTIVE COLÍRIO - Concentração: 15 ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	94,00	2.256,00
56	CARMELOSE SÓDICA - REFERENCIA LACRIFILM COLIRIO - Concentração: 5 MG/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	12,21	293,04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
57	CASTANHA DA ÍNDIA - Concentração: 80 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,51	367,20
58	CEFACLOR - REFERENCIA CECLOR BD - Concentração: 750 mg - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	240	13,71	3.290,40
59	CEFADROXILA - Concentração: 500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	2,80	2.016,00
60	CELECOXIBE - Concentração: 200 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	1,16	5.011,20
61	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA - REFERENCIA NOVACORT - Concentração: 20 MG + 0,64 MG + 2,5 MG - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	24	19,00	456,00
62	CICLOBENZAPRINA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,18	129,60
63	CICLOBENZAPRINA - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,20	144,00
64	CICLOSPORINA - RESTASIS FLACONETES - Concentração: 0,0005 - Forma Farmacêutica: EMULSÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FLACONETES	720	9,63	6.933,60
65	CILOSTAZOL - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,60	864,00
66	CILOSTAZOL - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,47	676,80
67	CIPROFIBRATO - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.500	0,48	720,00
68	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - SIMILAR CYLOCORT - Concentração: 3,5 MG/G + 1 MG/G - Forma Farmacêutica: POMADA OFTÁLMICA	REMUME — Doações	TUBO	24	45,38	1.089,12
69	CITALOPRAM - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,30	216,00
70	COLAGENO TIPO 2 NÃO HIDROLIZADO + VITAMINA D3 + MAGNESIO - REFERÊNCIA ARTROMOBIL - Concentração: 40 MG + 5 MCG + 130 MG - Forma Farmacêutica: CAPSULAS	RENUME — Doações	CAPSULAS	1.440	2,12	3.052,80
71	CLOBAZAM - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,58	1.137,60
72	CLOBAZAM - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	900	0,90	810,00
73	CLORETO DE SÓDIO - REFERENCIA SALSEP - Concentração: 0,009 - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO NASAL	REMUME — Doações	FRASCO	24	26,06	625,44
74	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	1,20	1.728,00
75	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - Concentração: 18 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	1,77	2.548,80

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	3,05	4.392,00
77	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,33	475,20
78	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,42	604,80
79	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	2,75	3.960,00
80	CLORIDRATO DE BUSPIRONA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	2,76	2.760,00
81	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - REFERENCIA OCUPRESS - Concentração: 20 MG / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	14	52,39	733,46
82	CLORIDRATO DE PAROXETINA - REFERENCIA PONDERA XR - Concentração: 12,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	900	2,90	2.610,00
83	CLORIDRATO DE DULOXETINA - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	2,04	6.120,00
84	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,27	914,40
85	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - Concentração: 10 mg - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,90	5.400,00
86	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - REFERENCIA RITALINA LA - Concentração: 30MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	13,10	18.864,00
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - REFERENCIA RITALINA LA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	11,96	17.222,40
88	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - REFERENCIA RITALINA LA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	4,74	20.476,80
89	CLORIDRATO DE MEMANTINA - Concentração: 20 MG/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	24	80,00	1.920,00
90	CLORIDRATO DE NALTREXONA - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	5,30	15.900,00
91	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA - Concentração: 2,5 mg - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	3,18	3.816,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,56	2.563,20
93	CLORIDRATO DE PAROXETINA - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	7,92	9.504,00
94	CLORIDRATO DE OLOPATADINA - PATANOL S - Concentração: 2,22 MG/ML - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	82,25	1.974,00
95	CLORIDRATO DE PIROXIDINA + CLORIDRATO DE TIAMINA+ CIANOCOBALAMINA+ DIPIRONA MONOIDRATADA+ CARISOPRODOL - Concentração: 100MG+50MG+1MG+250MG+250MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	9,00	38.880,00
96	CLORIDRATO DE SAXAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - REFERENCIA KOMBIGLYZE XR - Concentração: 2,5/1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.344	6,65	8.937,60
97	CLORIDRATO DE SERTRALINA - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	5.000	5,38	26.900,00
98	CLORIDRATO DE SERTRALINA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	5.000	0,50	2.500,00
99	CLORIDRATO DE SERTRALINA - Concentração: 50 mg - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	5.000	0,18	900,00
100	CLORIDRATO DE SERTRALINA- TOLREST - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,20	288,00
101	CLORIDRATO DE TANSULOSINA - REFERENCIA OMNIC OCAS - Concentração: 0,4 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,68	604,80
102	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL - Concentração: 37,5 MG / 325 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	1,69	2.028,00
103	CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMADON R - Concentração: 100MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	0,63	756,00
104	CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMADON R - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	1,24	1.488,00
105	CLORIDRATO DE TRAZODONA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,64	460,80
106	CLORIDRATO DE TRAZODONA - REFERENCIA DONAREM RETARD - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	5,30	3.816,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
107	CLORIDRATO DE TRAZODONA - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,80	576,00
108	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	3.000	1,50	4.500,00
109	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	360	0,78	280,80
110	COMPLEXO B- VITAMINAS B1,B2,B3,B5 E B6 - Concentração: - - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,24	86,40
111	CUMARINA - REFERENCIA VENALOT - Concentração: 240 ML - Forma Farmacêutica: CREME	REMUME — Doações	FRASCO	14	79,16	1.108,24
112	CUMARINA + TROXERRUTINA - Concentração: 15 +90 MG - Forma Farmacêutica: DRÁGEAS	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,43	154,80
113	DAPAGLIFLOZINA - REFERENCIA FORXIGA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	6,87	9.892,80
114	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - REFERENCIA XIGDUO XR - Concentração: 5MG+1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	5,87	25.358,40
115	DAPAGLIFLOZINA+ CLORIDRATO DE METFORMINA-REFERENCIA XIGDUO - Concentração: 10MG+ 1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	7,45	16.092,00
116	DESMOPRESSINA - Concentração: 0,2 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	480	8,59	4.123,20
117	DEXAMETASONA - MAXIDEX - Concentração: 1,0 MG / ML - Forma Farmacêutica: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	14	8,80	123,20
118	DEXLANSOPRAZOL - REFERENCIA DEXILANT - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,80	2.736,00
119	DEXLANSOPRAZOL - REFERENCIA DEXILANT - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,85	2.772,00
120	DEXPANTENOL - REFERENCIA BEPANTOL - Concentração: 50 MG / GR - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	14	9,40	131,60
121	DEXPANTENOL - REFERENCIA EPITEGEL - Concentração: 50 MG/G - Forma Farmacêutica: GEL OFTÁLMICO	REMUME — Doações	TUBO	14	31,00	434,00
122	DEXTRANA + HIPROMELOSE - REFERENCIA LACRIMA PLUS - Concentração: 701,0 MG + 3,0 MG/ ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	24	31,48	755,52
123	DILTIAZEM - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,80	576,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
124	DIOSMINA + HESPERIDINA - Concentração: 900 MG+100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	1,69	10.140,00
125	DIOSMINA + HESPERIDINA - Concentração: 450 MG + 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.000	0,73	2.920,00
126	DIPIRONA SÓDICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA+ CLORIDRATO DE PROMETAZINA - Concentração: 500+10+5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,77	2.714,40
127	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - REFERENCIA CLENIL HFA - Concentração: 250 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	45,77	1.098,48
128	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - REFERENCIA CLENIL HFA - Concentração: 200 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	62,30	1.495,20
129	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA - REFERENCIA CLENIL HFA - Concentração: 50 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	32,11	770,64
130	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA +FUMARATO DE FORMOTEROL REFERENCIA (FOSTAIR SPRAY) - Concentração: 100+ 6 MCG - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	FRASCO	24	172,62	4.142,88
131	DIVALPROATO DE SÓDIO - REFERENCIA DEPAKOTE ER - Concentração: 250 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.880	0,88	2.534,40
132	DIVALPROATO DE SÓDIO - REFERENCIA DEPAKOTE ER - Concentração: 500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.880	2,25	6.480,00
133	DOMPERIDONA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	0,27	1.166,40
134	DONEPEZILA - REFERENCIA EPEZ 10 MG - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,82	590,40
135	DOXAZOSINA + FINASTERIDA - REFERENCIA DUOMO HP - Concentração: 2 MG + 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	3,61	1.299,60
136	DOXICICLINA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,06	741,60
137	DULOXETINA - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,38	4.140,00
138	DULOXETINA - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,31	943,20
139	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA - REFERENCIA COMBODART - Concentração: 0,5 MG + 0,4 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	720	4,54	3.268,80

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
140	EMPAGLIFLOZINA - REFERENCIA JARDIANCE - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	672	7,66	5.147,52
141	ENEMA FOSFATADO- REFERENCIA FLEET ENEMA - Concentração: 0,06 mg - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	120	11,68	1.401,60
142	ENOXAPARINA SÓDICA - Concentração: 60 MG / ML - Forma Farmacêutica: SERINGA	REMUME — Doações	SERINGA	1.000	31,08	31.080,00
143	ENOXAPARINA SÓDICA - Concentração: 80 MG/ML - Forma Farmacêutica: SERINGA	REMUME — Doações	SERINGA	2.000	38,45	76.900,00
144	ENOXAPARINA SÓDICA - Concentração: 40 MG /0,4 ML - Forma Farmacêutica: SERINGA	REMUME — Doações	SERINGA	2.000	40,75	81.500,00
145	EQUILID (SULPIRIDA) - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,82	820,00
146	ESOMEPRAZOL - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	672	1,20	806,40
147	ESOMEPRAZOL - Concentração: 40 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.344	1,69	2.271,36
148	ESPIRONOLACTONA - REFERENCIA ALDACTONE - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,23	165,60
149	ESPIRONOLACTONA- REFERENCIA ALDACTONE - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,21	871,20
150	ESPIRONOLACTONA- REFERENCIA ALDACTONE - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,69	496,80
151	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA - REFERENCIA SUPRELLE - Concentração: 1 MG + 0,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,48	892,80
152	ETODOLACO - REFERENCIA FLANCOX - Concentração: 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,37	853,20
153	EZETIMIBA - REFERENCIA ZETIA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	0,74	888,00
154	FERRIPOLIMALTOSE- REFERENCIA DEXFER - Concentração: 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	2,07	2.070,00
155	EXTRATO SECO DE CURCUMA - MOTORE - Concentração: 250 MG - Forma Farmacêutica: CAPSULAS	REMUME — Doações	CAPSULAS	720	4,44	3.196,80
156	PROTETOR SOLAR CORPORAL NEUTROGENA FPS 50 SUN FRESH - Concentração: 200 ML - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	UNIDADE	24	75,00	1.800,00
157	FIBRA ALIMENTAR-FIBER MAIS PÓ - Concentração: 260 G - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	UNIDADE	24	116,25	2.790,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
158	FLEBON - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	2,48	3.571,20
159	FLETOP LOÇÃO - Concentração: 200 ML - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	FRASCO	36	66,87	2.407,32
160	FLUMAZENIL - Concentração: 0,1 MG/ML - Forma Farmacêutica: AMPOLA	REMUME — Doações	FRASCO	300	8,58	2.574,00
161	FORMOTEROL + FLUTICASONA - REFERENCIA LUGANO - COM INALADOR - Concentração: 12/250 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	720	2,59	1.864,80
162	FORMOTEROL + BUDESONIDA - REFERENCIA ALENIA - Concentração: 12/400 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA + INALADOR	REMUME — Doações	CAPSULAS COM INALADOR	240	3,24	777,60
163	FORMOTEROL + BUDESONIDA - REFERENCIA ALENIA - Concentração: 12/400 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	4.320	3,24	13.996,80
164	FORMOTEROL + BUDESONIDA - REFERENCIA FORASEQ - Concentração: 12/400 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA + INALADOR	REMUME — Doações	CAPSULAS COM INALADOR	240	2,43	583,20
165	FORMOTEROL + BUDESONIDA - REFERENCIA FORASEQ - Concentração: 12/400 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	FRASCO	720	3,24	2.332,80
166	FORMOTEROL + BUDESONIDA - Concentração: 6/200 - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	FRASCO	720	1,37	986,40
167	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO-NUTRISON SOYA MULTI FIBER - Concentração: 800 GR - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	UNIDADE	24	111,45	2.674,80
168	FOSFATO DE CODEINA - Concentração: 3 MG/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	48	54,58	2.619,84
169	FOSFATO DE CODEINA - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	0,90	1.080,00
170	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRADO DE METFORMINA - REFERENCIA JANUMET - Concentração: 50MG+500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	672	5,07	3.407,04
171	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRADO DE METFORMINA - REFERENCIA JANUMET - Concentração: 100 MG+1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	672	11,14	7.486,08
172	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRADO DE METFORMINA - REFERENCIA JANUMET - Concentração: 50 MG / 1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	672	4,24	2.849,28
173	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA +TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA - REFERENCIA ETNA - Concentração: 2,5 MG + 1,5 MG +	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	2,65	3.180,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	1,0 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO					
174	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA - SYMBICORT - Concentração: 12/400 120 DOSES - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	48	193,95	9.309,60
175	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA - SYMBICORT - Concentração: 6/200 120 DOSES - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	100	151,63	15.163,00
176	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+ BUDESONIDA- ALENIA - Concentração: 6 MCG + 100 MCG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	1.440	2,02	2.908,80
177	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+ BUDESONIDA COM INALADOR - ALENIA - Concentração: 6 MCG + 100 MCG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	6	1,87	11,22
178	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO - REFERENCIA FLUIR - Concentração: 12 MCG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	720	2,67	1.922,40
179	FUROATO DE FLUTICASONA - REFERENCIA AVAMYS - Concentração: 27,5 MCG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	24	60,21	1.445,04
180	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDINIO + VILANTEROL - REFERENCIA TRELEGY - Concentração: 100 MCG + 62,5MCG + 25 MG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	50	353,37	17.668,50
181	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL - REFERENCIA RELVAR ELLIPTA - Concentração: 100 MCG / 25 MCG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO SPRAY	REMUME — Doações	FRASCO	24	168,81	4.051,44
182	FUROATO DE FLUTICASONA+TRIFENATATO DE VILANTEROL- REFERENCIA RELVAR ELLIPTA - Concentração: 200 MCG+25 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	24	169,81	4.075,44
183	FUROATO DE MOMETASONA - REFERENCIA NASONEX - Concentração: 50 MCG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO SPRAY	REMUME — Doações	FRASCO	24	51,45	1.234,80
184	FUROATO DE MOMETASONA - Concentração: 1 MG/G/ 20 GR - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	UNIDADE	24	14,05	337,20
185	GABAPENTINA - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.880	0,47	1.353,60
186	GABAPENTINA - Concentração: 600 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	6,17	8.884,80
187	GLICINATO FÉRRICO - REFERENCIA NEUTROFER GOTAS - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	14	52,14	729,96

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
188	GLICLAZIDA - REFERENCIA AZUKON MR (LIBERAÇÃO PROLONGADA) - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	0,53	2.289,60
189	GLICLAZIDA - REFERENCIA AZUKON MR (LIBERAÇÃO PROLONGADA) - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	0,70	3.024,00
190	GLICOSAMINA + CONDROITINA - REFERENCIA CONDRIFLEX - Concentração: 500 MG + 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	3,13	2.253,60
191	GLIMEPIRIDA - Concentração: 1 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,35	126,00
192	GLIMEPIRIDA - Concentração: 4 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,54	194,40
193	GLUCONATO DE CLOREXIDINA - REFERENCIA PERIOGARD ANTISSEPTICO BUCAL - Concentração: 250 ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO BUCAL	REMUME — Doações	FRASCO	14	34,06	476,84
194	GLYCINE MAX - REFERENCIA BUONA - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,01	363,60
195	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS- ARPADOL - Concentração: 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	3,53	4.236,00
196	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - REFERENCIA CONCARDIO - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	2,45	3.528,00
197	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - REFERENCIA CONCARDIO - Concentração: 2,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,94	1.353,60
198	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	17,32	12.470,40
199	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,67	2.010,00
200	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,33	1.980,00
201	HEPARINA SÓDICA - REFERENCIA TROMBOFOB GEL - Concentração: 50 UI - Forma Farmacêutica: GEL	REMUME — Doações	TUBO	14	30,93	433,02
202	HEXOMEDINA + TETRACAÍNA - REFERENCIA HEXOMEDINE - Concentração: 1 MG + 0,5 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	14	38,00	532,00
203	HIDRATANTE CORPORAL NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE HIDRATA E REPARA - Concentração: 400 ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	12	33,88	406,56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
204	HIALORUNATO DE SÓDIO - REFERENCIA LUNAH - Concentração: 1 MG/ML 10 ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	14	58,58	820,12
205	HIALORUNATO DE SÓDIO - REFERENCIA HYABAK - Concentração: 0,0015 - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	REMUME — Doações	FRASCO	14	70,99	993,86
206	HIDROSMINA -REFERENCIA VENULA - Concentração: 200 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,35	846,00
207	HIDROXICLOROQUINA - Concentração: 400 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,85	1.332,00
208	HIDROXOCOBALAMINA - REFERENCIA DEXAGYL - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETÁVEL	REMUME — Doações	AMPOLA	14	34,82	487,48
209	INSULINA APIDRA SOLOSTAR CANETA (GLULISINA) - Concentração: 100 UI/ML - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	FRASCO	240	41,35	9.924,00
210	INSULINA ASPARTE (EFEITO ULTRARRÁPIDO) - REFERENCIA NOVORAPID FLEXPEN - Concentração: 100 U/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	500	102,62	51.310,00
211	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) - Concentração: 100 U/ML - Forma Farmacêutica: CANETA	REMUME — Doações	CANETA	240	166,61	39.986,40
212	INSULINA GLARGINA 10 ML- Concentração: 100 UI/ML - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	FRASCO	120	164,59	19.750,80
213	INSULINA GLARGINA (EFEITO DE LONGA DURAÇÃO) - REFERENCIA LANTUS - CANETA - Concentração: 100 UI/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	CANETA	500	82,37	41.185,00
214	LAMOTRIGINA - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	0,30	648,00
215	LAMOTRIGINA - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.500	0,36	900,00
216	LAMOTRIGINA - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	0,94	2.030,40
217	LAMOTRIGINA - REFERENCIA LAMITOR CD - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	2,74	5.918,40
218	LANSOPRAZOL - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,02	727,20
219	LANZOPRAZOL + CLARITROMICINA+ AMOXICILINA - REFERENCIA H BACTER IBP - Concentração: 30 MG + 500 MG + 500 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	2.400	6,65	15.960,00
220	LANZOPRAZOL+CLARITROMICINA+ AMOXICILINA-REFERENCIA PYLORIPAC - Concentração: 30 MG +500MG +500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.400	4,58	10.992,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
221	LEVANLODINIPINO - REFERENCIA NOVANLO - Concentração: 2,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	1,29	1.290,00
222	LEVOTIROXINA SÓDICA - REFERENCIA PURAN T 4 - Concentração: 25 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,39	140,40
223	LEVOTIROXINA SÓDICA - REFERENCIA PURAN T 4 - Concentração: 100 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,55	198,00
224	LEVOTIROXINA SÓDICA - REFERENCIA PURAN T 4 - Concentração: 112 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,78	280,80
225	LEVOTIROXINA SÓDICA - REFERENCIA PURAN T 4 - Concentração: 125 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,39	140,40
226	LEVOTIROXINA SÓDICA- REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 50 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,55	198,00
227	LEVOTIROXINA SÓDICA- REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 88 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,51	183,60
228	LEVOTIROXINA SÓDICA- REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 150 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,57	205,20
229	LEVOTIROXINA SÓDICA- REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 175 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,50	180,00
230	LEVOTIROXINA SÓDICA- REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 200 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,67	241,20
231	LEVOTIROXINA SÓDICA-REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 12,5 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,40	144,00
232	LEVOTIROXINA SÓDICA-REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 37,5 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,37	133,20
233	LEVOTIROXINA SÓDICA-REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 62,5 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,67	241,20
234	LEVOTIROXINA SÓDICA-REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 75 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,59	424,80
235	LEVOTIROXINA SÓDICA-REFERENCIA PURAN T4 - Concentração: 300 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,96	345,60
236	LIDOCAÍNA + MENTOL - REFERENCIA PROCTOSAN - Concentração: 25 MG + 2,5 MG - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	14	43,26	605,64
237	LIDOCAINA EMPLASTRO - REFERENCIA TOPERMA - Concentração: 5% 700 MG - Forma Farmacêutica: ADEVISÓ	REMUME — Doações	ADESIVO	720	14,55	10.476,00
238	LINAGLIPTINA - REFERENCIA TRAYENTA - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	11,05	7.956,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
239	LIRAGLUTIDA - REFERENCIA SAXENDA - Concentração: 6 MG/ML - Forma Farmacêutica: CANETA	REMUME — Doações	CANETA	120	329,08	39.489,60
240	LISADO BACTERIANO-BRONCHO VAXON - Concentração: 3,5 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULAS	360	6,32	2.275,20
241	LISADO BACTERIANO-BRONCHO VAXON - Concentração: 7 MG - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CANETA	720	9,57	6.890,40
242	LIXIANA (EDOXABANA) - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	5,05	6.060,00
243	LORAZEPAN - Concentração: 1 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,97	709,20
244	LORAZEPAN - Concentração: 2 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,46	165,60
245	MELOXICAM - Concentração: 7,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,51	183,60
246	MELOXICAM - Concentração: 15 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,35	252,00
247	MESALAZINA - Concentração: 800 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	4,05	2.916,00
248	METFORMINA - Concentração: 1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,98	5.940,00
249	METFORMINA - REFERENCIA GLIFAGE XR - Concentração: 1000 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,86	5.580,00
250	METFORMINA- REFERENCIA GLIFAGE XR - Concentração: 500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,36	129,60
251	METFORMINA-REFERENCIA GLIFAGE XR - Concentração: 750 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,29	464,40
252	MAGNÉSIO L-TREONATO - Concentração: 350 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	600	2,02	1.212,00
253	MIRTAZAPINA - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,89	890,00
254	MIRTAZAPINA - Concentração: 45 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,67	601,20
255	MONTELUCASTE DE SÓDIO - REFERENCIA MONTELAIR - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,57	565,20
256	MUPIROCINA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	24	32,45	778,80
257	NALTREXONA - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	3,48	15.033,60
258	NEBIVOLOL - REFERENCIA NEBLOCK - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,85	306,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
259	NITAZOXANIDA- ANNITA - Concentração: 20 MG / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	48	22,41	1.075,68
260	NITAZOXANIDA-ANNITA - Concentração: 500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	240	3,62	868,80
261	NITRAZEPAM - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,66	475,20
262	NORTRIPTILINA-REFERENCIA PAMELOR - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,33	957,60
263	NORTRIPTILINA - REFERENCIA PAMELOR - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,92	1.382,40
264	NORTRIPTILINA-REFERENCIA PAMELOR - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,35	486,00
265	NORTRIPTILINA-REFERENCIA PAMELOR - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,22	799,20
266	OLANZAPINA - Concentração: 2,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	600	0,66	396,00
267	OLANZAPINA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,44	1.320,00
268	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - REFERENCIA BENICAR HCT - Concentração: 20 / 12,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,04	748,80
269	OLMESARTANA - REFERENCIA BENICAR - Concentração: 40 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,25	450,00
270	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - REFERENCIA BENICAR HCT - Concentração: 40 MG / 12,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,74	626,40
271	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - REFERENCIA BENICAR HCT - Concentração: 40 MG / 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	1,28	460,80
272	OMÉGA 3- SUPLEMENTO ALIMENTAR - Concentração: 1000 mg - Forma Farmacêutica: CÁPSULA	REMUME — Doações	CAPSULA	1.200	0,84	1.008,00
273	OMEPRAZOL - REFERENCIA LOSEC MUPS - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	8,05	2.898,00
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	0,15	300,00
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	0,30	600,00
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM - Concentração: 15 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,34	340,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
277	OXCARBAZEPINA - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,86	1.238,40
278	OXCARBAZEPINA - Concentração: 600 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	1,69	5.070,00
279	OXCARBAZEPINA - Concentração: 60 MG/ML - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	120	45,79	5.494,80
280	OXIBUTININA - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,42	1.022,40
281	PANTOPRAZOL - REFERENCIA ADIPEPT - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	0,18	360,00
282	PANTOPRAZOL - REFERENCIA ADIPEPT - Concentração: 40 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,20	600,00
283	PARACETAMOL + CODEINA - REFERENCIA TYLEX - Concentração: 500 MG + 7,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	0,51	734,40
284	PARACETAMOL + CODEINA - Concentração: 500 MG+ 30 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.872	0,61	1.141,92
285	PAROXETINA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,27	270,00
286	PASSIFLORA - REFERENCIA SYNTOCALM - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,60	216,00
287	PASTA DE DENTE MAXIMA PROTEÇÃO - Concentração: 50 G - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	TUBO	2.000	7,49	14.980,00
288	PERICIAZINA - REFERENCIA NEULEPTIL - Concentração: 4 % / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	14	28,95	405,30
289	PERICIAZINA - REFERENCIA NEULEPTIL - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	8.000	0,75	6.000,00
290	PIRIMETAMINA - REFERENCIA DARAPRIM - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,14	100,80
291	PIROXICAN - REFERENCIA FELDENE S.L - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,42	302,40
292	POLIETILENOGLICOL - REFERENCIA PEG 4000 - Concentração: 4000 UI - Forma Farmacêutica: SACHÊ	REMUME — Doações	SACHE	1.200	3,86	4.632,00
293	POLIVITAMINICO - REFERENCIA GROW VIT - Concentração: 240 ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	14	99,31	1.390,34
294	PRAMIPEXOL - REFERENCIA (STABIL) - Concentração: 0.250 MG - Forma Farmacêutica: UNIDADE	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.500	2,24	3.360,00
295	PREDNISONA - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,19	190,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
296	PREGABALINA - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	2,21	2.652,00
297	PREGABALINA - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,51	3.060,00
298	PREGABALINA - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,32	960,00
299	PROBIÓTICON EM PÓ-FLORA 5 - Concentração: - - Forma Farmacêutica: SACHÊ	REMUME — Doações	SACHE	144	2,98	429,12
300	PROGESTERONA - REFERENCIA UTROGESTAN - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,71	975,60
301	PROGESTERONA - REFERENCIA UTROGESTAN - Concentração: 200 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	3,65	1.314,00
302	PROLOPA BD 100/25 MG (LEVODOPA+ CLORIDRATO DE BENSERAZIDA) - Concentração: 100 MG/25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.880	2,35	6.768,00
303	PROPATILNITRATO - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	0,58	1.160,00
304	RABEPRAZOL - REFERENCIA PARIET - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	13,67	9.842,40
305	RAZAGILINA REFERENCIA (AZILET) - Concentração: 1 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	10,90	13.080,00
306	RIFAMICINA - Concentração: 10 MG / ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO SPRAY	REMUME — Doações	FRASCO	24	10,48	251,52
307	RISEDRONATO DE SÓDIO - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	RENUME — Doações	COMPRIMIDO	120	19,91	2.389,20
308	RISEDRONATO DE SÓDIO - Concentração: 35 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	120	5,59	670,80
309	RISPERIDONA - Concentração: 1 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,13	780,00
310	RISPERIDONA - Concentração: 2 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,15	450,00
311	RISPERIDONA - Concentração: 3 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,26	780,00
312	RISPERIDONA 1 MG/ML - Concentração: 1 MG/ML - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	600	20,45	12.270,00
313	RIVAROXABANA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,28	201,60
314	RIVAROXABANA - Concentração: 15 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,39	280,80
315	RIVAROXABANA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.880	0,32	921,60
316	ROSUVASTATINA - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	0,29	1.740,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
317	ROSUVASTATINA - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	0,26	260,00
318	IMUNOGLOBULINA HUMANA - RHOPHYLAC - Concentração: 150 MCG/ML 2 ML - Forma Farmacêutica: SERINGA	REMUME — Doações	SERINGA	300	412,83	123.849,00
319	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - REFERENCIA NORIPURUM EV - Concentração: 100 MG + 0,35 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETÁVEL	REMUME — Doações	AMPOLA	150	22,34	3.351,00
320	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - REFERENCIA NORIPURUM MASTIGÁVEL - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	3,60	1.296,00
321	SACUBITRIL+VALSARTANA - REFERENCIA ENTRESTO - Concentração: 97MG+103 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	7,57	10.900,80
322	SALICILATO DE METILA + ASSOCIAÇÕES- REFERENCIA GELOL - Concentração: 52,5 MG/G - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	120	41,51	4.981,20
323	SALMETEROL + FLUTICASONA - REFERENCIA SERETIDE DISKU - Concentração: 50 MCG+100MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	298,94	3.587,28
324	SALMETEROL + FLUTICASONA - REFERENCIA SERETIDE DISKUS - Concentração: 50 MCG+500 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	245,65	2.947,80
325	SALMETEROL + FLUTICASONA - REFERENCIA SERETIDE DISKUS - Concentração: 50 MCG + 250MCG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	FRASCO	36	156,01	5.616,36
326	SALMETEROL+FLUTICASONA-REFERENCIA SERETIDE - Concentração: 25MCG+50 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	140,81	1.689,72
327	SALMETEROL+FLUTICASONA-REFERENCIA SERETIDE - Concentração: 25 MCG+125 MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	156,96	1.883,52
328	SALMETEROL+FLUTICASONA-REFERENCIA SERETIDE - Concentração: 25MCG+250MCG - Forma Farmacêutica: FRASCO	REMUME — Doações	FRASCO	12	250,30	3.003,60
329	SENNA ALEXANDRINA MILL. + CASSIA FISTULA - Concentração: 14,634+11,700 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	4.320	4,42	19.094,40
330	SILIMALON - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	2,77	3.324,00
331	SILIMARINA - LISON - Concentração: 120 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	9,33	3.358,80

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
332	SILIMARINA - REFERENCIA FORFIG - Concentração: 200 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	3,01	3.010,00
333	SILIMARINA - REFERENCIA FORFIG - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	3,55	3.550,00
334	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - REFERENCIA PRISTIQ - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	1,47	2.940,00
335	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - REFERENCIA PRISTIQ - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	1,41	2.820,00
336	SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA- ARTROLIVE - Concentração: 1500 MG + 1200 MG - Forma Farmacêutica: SACHÊ	REMUME — Doações	SACHE	1.200	4,14	4.968,00
337	SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA-ARTICO SACHÊ - Concentração: 1,5 G + 1,2 G - Forma Farmacêutica: SACHÊ	REMUME — Doações	SACHE	1.440	6,46	9.302,40
338	SUPLEMENTO DE VITAMINAS + ÔMEGA 3 - REFERENCIA REGENESIS - Concentração: - - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	2,94	2.116,80
339	TAMARINE FIBRAS - Concentração: POTE - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO	REMUME — Doações	po	24	102,79	2.466,96
340	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL- REFERENCIA COMBIGAN - Concentração: 0,2 % + 0,5 % - Forma Farmacêutica: COLIRIO	REMUME — Doações	FRASCO	30	171,05	5.131,50
341	TENOXICAM - Concentração: 20 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	3,54	1.274,40
342	TIABENDAZOL - REFERENCIA FOLDAN - Concentração: 50 MG/G - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	POMADA	14	27,95	391,30
343	TIAMAZOL- REFERENCIA TAPAZOL - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	0,28	100,80
344	TIAMINA - Concentração: 300 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,64	460,80
345	CIANOCOBALAMINA + TIAMINA + PIRIDOXINA - Concentração: 5.000mcg+100 MG + 100 MG - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETÁVEL	REMUME — Doações	AMPOLA	300	8,33	2.499,00
346	TIMOMODULINA - REFERENCIA LEUCOGEN - Concentração: 200 MG/ML - Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO ORAL	REMUME — Doações	FRASCO	24	111,10	2.666,40
347	TIOCONAZOL + TINIDAZOL - REFERENCIA TAKIL - Concentração: 150 MG + 100 MG - Forma Farmacêutica: CREME	REMUME — Doações	TUBO	24	58,00	1.392,00
348	TOPIRAMATO - Concentração: 25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	0,24	518,40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
349	TOPIRAMATO - Concentração: 50 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	1,12	2.419,20
350	TOPIRAMATO - Concentração: 100 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.160	2,21	4.773,60
351	TOSILATO DE EDOXABANA - REFERENCIA LIXIANO - Concentração: 60 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	5,05	7.272,00
352	TRIANCINOLONA ACETONIDA - Concentração: 1mg/g - Forma Farmacêutica: POMADA	REMUME — Doações	TUBO	500	6,09	3.045,00
353	TROMETAMOL CETOROLACO - REFERENCIA TORAGESIC - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	2,02	4.040,00
354	URÉIA - REFERENCIA UREMAX - Concentração: 0,1 - Forma Farmacêutica: CREME	REMUME — Doações	TUBO	14	32,46	454,44
355	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO - REFERENCIA TORVAL CR - Concentração: 500 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	5.000	2,23	11.150,00
356	VALSARTANA - Concentração: 320 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,02	727,20
357	VALSARTANA - Concentração: 160 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,12	763,20
358	VALSARTANA + ANLÓDIPINO - REFERENCIA DIOVAN AMLO FIX - Concentração: 320 / 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	7,06	5.083,20
359	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - REFERENCIA VENZER HCT - Concentração: 160 + 12,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	2,24	3.225,60
360	VALSARTANA+ANLÓDIPINO-REFERENCIA DIOVAN AMLO FIX - Concentração: 160MG+5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,24	806,40
361	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - VENVANSE - Concentração: 30 MG - Forma Farmacêutica: CAPSULAS	REMUME — Doações	CAPSULA	1.008	5,76	5.806,08
362	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - VENVANSE - Concentração: 70 MG - Forma Farmacêutica: CAPSULAS	REMUME — Doações	CAPSULA	1.008	6,82	6.874,56
363	VENLAFAXINA - Concentração: 150 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.440	1,00	1.440,00
364	VENLAFAXINA - Concentração: 75 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	0,55	396,00
365	VENLAFAXINA - REFERENCIA VENLAXIN - Concentração: 37,5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,77	1.274,40
366	VIMPOCETINA - REFERENCIA VICOOG - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	1,51	1.812,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
367	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 - REFERENCIA CITONEURIN - Concentração: 100 MG + 100 MG + 5000 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	2,89	2.080,80
368	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 - REFERENCIA NEVRIX - Concentração: 100 MG + 100 MG + 5000 MCG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	2,51	903,60
369	VITAMINA E (RACEALFATOCOFEROL) - Concentração: 400 MG/UI - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	2.000	1,01	2.020,00
370	VITAMINA D - Concentração: 50.000 UI - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	300	1,51	453,00
371	VITAMINA D - Concentração: 600.000 UI - Forma Farmacêutica: AMPOLA	REMUME — Doações	AMPOLA	30	25,42	762,60
372	VITERGAN ZINCO PL Betacaroteno (pró-vitamina A) + Ácido ascórbico (vitamina C) + Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) + Cobre (óxido cúprico) + Selênio (selênio complexo 1%) + Zinco (óxido de zinco)	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.200	2,71	3.252,00
373	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA - REFERENCIA VASTAREL - Concentração: 80 MG - Forma Farmacêutica: CAPSULAS	REMUME — Doações	CAPSULA	720	4,20	3.024,00
374	ZOLPIDEN - Concentração: 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	3.000	0,39	1.170,00
375	ZOLPIDEN - REFERENCIA STILNOX - Concentração: 6,25 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	360	3,04	1.094,40
376	DIOSMINA - Concentração: 600 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	600	5,10	3.060,00
377	INSULINA HUMALOG (LISPRO)	REMUME — Doações	CANETA	240	65,63	15.751,20
378	INSULINA HUMALOG (MIX 25)	REMUME — Doações	CANETA	240	84,30	20.232,00
379	LEVANLODIPINO - REFERENCIA NOVANLO - Concentração: 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	1.000	2,42	2.420,00
380	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLODIPINO - Concentração: 40 MG + 10 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	2,42	1.742,40
381	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLODIPINO - Concentração: 40 MG + 5 MG - Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	720	1,65	1.188,00
382	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL - REFERENCIA CLOPIXOL DEPOT - Concentração: 200 MG/ML - Forma Farmacêutica: AMPOLA	REMUME — Doações	AMPOLA	36	118,21	4.255,56
383	ACIDO FOLICO + VITAMINA E - REFERENCIA DTN-FOL	REMUME — Doações	COMPRIMIDO	6.000	18,00	108.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 1.794.850,84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

** Valores estimativos apurados em pesquisa de mercado, conforme Estudo Técnico Preliminar e documento de cotação anexos aos autos. A unidade de fornecimento, a quantidade estimada para 12 (doze) meses e o valor de referência de cada item observam fielmente a planilha de pesquisa de preços que integra o processo administrativo.*

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme programação da Secretaria de Saúde;
- A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os itens deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega e estar acondicionados adequadamente, com embalagens íntegras e identificação clara;
- Local de entrega: Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, ou conforme demanda das unidades vinculadas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir o fornecimento dos itens conforme solicitado, com substituição imediata em caso de irregularidade técnica ou vencimento;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, logísticos e legais decorrentes da execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o recebimento dos materiais após conferência e atesto técnico;
- Proceder ao pagamento conforme cronograma e condições contratuais;
- Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade na entrega.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, com julgamento do tipo menor preço por item, garantindo ampla competitividade.

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas;
- Validade mínima e integridade das embalagens;
- Apresentação de documentos sanitários (ANVISA, MAPA, se aplicável);
- Amostras e laudos poderão ser exigidos, a critério da Comissão Técnica.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme previsão legal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceite definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal regular.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidores designados por portaria da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanharão o fornecimento e atestarão o cumprimento das obrigações.

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ANEXO II — ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Integra o presente Edital como Anexo II. O Estudo Técnico Preliminar completo encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e no processo administrativo, podendo ser obtido gratuitamente junto ao Departamento de Licitações e Contratos.)

SÍNTESE: O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade de aquisição de medicamentos farmacológicos destinados à doação pela Secretaria Municipal de Saúde, voltados à manutenção contínua das atividades de assistência farmacêutica e assistenciais — de caráter preventivo, curativo e emergencial — desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, farmácias municipais, serviços de atendimento especializado e demais unidades dispensadoras da rede municipal, em cumprimento aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS e ao atendimento de demandas judiciais e prescrições médicas. A solução adotada — pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com julgamento pelo menor preço por item — é a que melhor atende ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa, com estimativa de custo global de R\$ 1.794.850,84 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), apurada em pesquisa de preços conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO ETP: (a) identificação da demanda nas UBS, farmácias municipais, serviços de atendimento especializado e demais unidades dispensadoras; (b) motivação fundada no art. 196 da Constituição Federal e nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS; (c) requisitos de produtos novos, registrados na Anvisa, com validade mínima de 12 meses, bula aprovada, rótulo em português e rastreabilidade por lote (RDC Anvisa nº 319/2019); (d) entregas parceladas em até 15 dias úteis; (e) viabilidade técnica, operacional, legal e econômica; e (f) declaração de adequação orçamentária compatível com o PPA, a LDO e a LOA vigentes.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ANEXO III — MAPA DE RISCOS

(Integra o presente Edital como Anexo III, conforme análise de riscos constante do Estudo Técnico Preliminar e do processo administrativo.)

RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	PLANO DE MITIGAÇÃO / PREVENÇÃO
Inabilitação de fornecedores por documentação irregular	Média	Alto	Exigir toda a documentação de habilitação e realizar análise criteriosa; promover ampla divulgação do edital para aumentar a competitividade.
Entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas	Média	Alto	Inserir cláusulas que prevejam substituição imediata e penalidades; exigir amostras e laudos técnicos, quando necessário.
Atraso nas entregas	Média	Alto	Estabelecer cronograma claro de fornecimento; prever penalidades; acompanhar o cumprimento com controle logístico adequado.
Descontinuidade de produtos por decisão do fabricante	Baixa	Médio	Incluir cláusula de substituição equivalente mediante aprovação técnica; prever contratação emergencial justificada em caso de desabastecimento.
Vencimento próximo dos produtos entregues	Baixa	Alto	Determinar validade mínima de 12 meses; recusar itens com prazo inferior; realizar conferência rigorosa no recebimento.
Desabastecimento por falha no fornecimento de insumos essenciais	Baixa	Alto	Manter controle efetivo de estoque e atendimento às demandas; priorizar itens críticos; articular com a assistência farmacêutica.
Reajuste de preços fora das condições previstas	Baixa	Médio	Estabelecer regra clara de reajuste; prever cláusula de repactuação conforme a legislação; controlar o equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

ANEXO IV — MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 | PROCESSO Nº 1.027/2026 — Aquisição de Medicamentos para Doação — Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.211.269/0001-33, com sede na Av. Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555 — Jardim Sol de Verão — CEP: 75.160-000, Campo Limpo de Goiás — GO, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____.

1.2. FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, na qualidade de _____.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 1.027/2026, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2025 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos farmacológicos destinados à doação, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Limpo de Goiás, conforme Termo de Referência e proposta vencedora, partes integrantes desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e demais condições são as estabelecidas no Edital e constam da proposta vencedora, que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, observada a tabela de itens constante do Termo de Referência (Anexo I).

3.2. Os preços por item serão registrados na forma da proposta vencedora homologada, mantida a relação dos 383 (trezentos e oitenta e três) itens, suas unidades de fornecimento e quantitativos estimados, conforme a tabela do Anexo I deste Edital, com indicação de marca/fabricante e valor unitário registrado.

CLÁUSULA QUARTA — DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art.

84, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado que o preço registrado permanece vantajoso para a Administração.

4.2. Durante o prazo de validade, o Órgão Gerenciador não será obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, desde que não infrinja as normas legais pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os produtos serão fornecidos mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento contratual, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Órgão Gerenciador e dos eventuais órgãos não participantes.

5.2. O fornecedor registrado obriga-se a entregar os produtos de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, em embalagens originais e íntegras, na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou em local indicado pela Administração.

5.3. Os quantitativos máximos constantes desta Ata são estimativos, não gerando obrigação de contratação integral.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida revisão após esse período com base em índice setorial pertinente, mediante solicitação fundamentada do fornecedor, nos termos do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite definitivo dos produtos e atesto da nota fiscal/fatura pelo gestor e fiscal do contrato, mediante transferência bancária, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador nas hipóteses de: descumprimento das condições desta Ata; não aceitação de redução de preço; dissolução, falência ou recuperação judicial do fornecedor; ou por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro mediante requerimento fundamentado, sujeitando-se às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata sujeitará o fornecedor às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas: advertência; multa de 0,5% ao dia por atraso na entrega sobre o valor do item inadimplido; multa compensatória de até 10% sobre o valor total da Ata; impedimento de licitar e contratar por até 3 (três) anos; e declaração de inidoneidade em casos graves.

CLÁUSULA NONA — DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (CARONA)

9.1. A presente Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes originais do certame, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, respeitadas as condições e os limites previstos na legislação vigente.

9.2. A adesão observará, entre outros, os seguintes requisitos: demonstração formal e motivada da vantagem; encaminhamento do pedido ao Órgão Gerenciador com cópia ao fornecedor; consulta prévia ao fornecedor registrado; limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados por órgão aderente, nos termos do § 4º do art. 86; e limite global das adesões ao quádruplo do quantitativo registrado por item, conforme a legislação aplicável.

9.3. A adesão por órgão não participante será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se ao órgão aderente os mesmos preços, condições técnicas e prazos estabelecidos nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao Departamento de Compras do Município de Campo Limpo de Goiás, responsável por verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, negociar a redução de preços quando necessário, autorizar as adesões de órgãos não participantes e comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade observada.

10.2. A fiscalização da execução das aquisições será exercida por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, conforme portaria específica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram a presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, o Termo de Referência e os demais documentos do Processo Administrativo nº 1.027/2026.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11.3. Para registro e validade, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

11.4. É eleito o Foro da Comarca de Anápolis — GO para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Limpo de Goiás — GO, ____ de _____ de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rafael Antônio de Sousa de Sá — Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR REGISTRADO: _____

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

**ANEXO V — DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO
ART. 9º DA LEI Nº 14.133/2021**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para os fins do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei:

I — que NÃO foi declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, e NÃO está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração Pública;

II — que NÃO se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;

III — que NÃO incorre em qualquer das vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a vínculos entre sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos da empresa com servidor do Município de Campo Limpo de Goiás;

IV — que NÃO possui, em seu quadro societário, pessoas jurídicas de direito público, entidades paraestatais, ou agentes políticos ou públicos que possam caracterizar conflito de interesses;

V — que NÃO foi condenada, com trânsito em julgado, por trabalho infantil, exploração de trabalho em condições análogas às de escravo, ou contratação irregular de adolescente;

VI — que está ciente de que a falsidade das informações prestadas nesta declaração sujeita a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das cominações civis e penais aplicáveis.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2026.

Razão Social / CNPJ
Representante Legal / Cargo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para todos os efeitos legais, que:

I — tomou conhecimento integral do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, do Município de Campo Limpo de Goiás, e de todos os seus Anexos, estando ciente das condições, exigências e obrigações neles estabelecidas;

II — concorda plenamente com os termos e condições do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do certame;

III — verificou as condições necessárias ao cumprimento do objeto licitado, não havendo qualquer impedimento à entrega dos produtos nas condições e prazo estabelecidos;

IV — está ciente de que a presente declaração é condição para participação no certame e de que informações inverídicas acarretam as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação penal aplicável.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2026.

Razão Social / CNPJ
Representante Legal / Cargo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

ANEXO VII — DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I — possui plena regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, cumprindo integralmente as exigências habilitatórias previstas no Capítulo V do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026;

II — os documentos de habilitação apresentados são autênticos e estão em plena vigência na data da sessão pública;

III — mantém capacidade econômico-financeira compatível com o objeto licitado, sem comprometimento que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas;

IV — possui capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos produtos nas especificações e prazo exigidos, dispondo das licenças sanitárias e autorizações da Anvisa exigíveis para a atividade;

V — não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

VI — está ciente de que, na hipótese de qualquer falsidade nesta declaração, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais.

Cidade/Estado, ___ de _____ de 2026.

Razão Social / CNPJ
Representante Legal / Cargo

ANEXO VIII — MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 | PROCESSO Nº 1.027/2026 — Aquisição de Medicamentos para Doação — Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.211.269/0001-33, com sede na Av. Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555 — Jardim Sol de Verão — CEP: 75.160-000, Campo Limpo de Goiás — GO, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeado(a) pelo Decreto nº ___/___;

1.2. CONTRATADA: empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de _____, doravante denominada CONTRATADA.

1.3. As partes celebram o presente Contrato de Fornecimento, que se rege pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 028/2025, pelo Pregão Eletrônico nº 005/2026, pelos documentos do Processo Administrativo nº 1.027/2026 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS À DOAÇÃO para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Limpo de Goiás, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) e proposta da CONTRATADA, observados os itens, unidades de fornecimento, quantitativos e valores registrados na Ata de Registro de Preços decorrente do certame.

2.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedada a entrega de produtos com validade insuficiente, embalagens violadas, avarias ou divergência em relação ao pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou em local indicado pela CONTRATANTE.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

3.2. O recebimento dar-se-á: (I) provisoriamente, mediante conferência das especificações, validade e integridade das embalagens; e (II) definitivamente, após análise técnica e atesto pelo fiscal do contrato, que precederá o pagamento.

3.3. Os produtos que não atenderem às especificações serão rejeitados e substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____
(_____), para os itens contratados, conforme proposta vencedora e Ata de Registro de Preços.

4.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante transferência bancária para a conta indicada pela CONTRATADA, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista.

4.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás, CNPJ n.º 11.211.269/0001-33, com discriminação dos produtos, marcas, lotes e validades, bem como o número da Autorização de Fornecimento e do presente contrato.

4.4. Havendo irregularidade na nota fiscal ou na documentação, o prazo de pagamento será interrompido, reiniciando após a regularização, sem direito a acréscimos financeiros pelo período de pendência.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás — Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Ação de Aquisição de Medicamentos e Materiais de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30 — Material de Consumo, Fonte: Recursos Ordinários / Transferências do SUS, conforme a Lei Orçamentária Anual vigente.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou até o cumprimento integral do objeto, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos nas especificações contratadas, com validade mínima de 12 (doze) meses, no prazo e local estabelecidos;
- Substituir imediatamente, sem ônus, os produtos com avarias, validade insuficiente, inconformidades técnicas ou divergência em relação ao pedido;

- Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, licenças sanitárias e autorizações da Anvisa exigidas no edital;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, logísticos e legais decorrentes da execução do contrato;
- Comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer situação que possa impedir o cumprimento do prazo de entrega;
- Manter preposto para interlocução com a CONTRATANTE e atender prontamente às determinações do fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as Autorizações de Fornecimento e indicar o local de entrega;
- Acompanhar e fiscalizar o recebimento, verificando a conformidade dos produtos com as especificações;
- Atestar o recebimento definitivo após a verificação da conformidade;
- Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;
- Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas nos produtos.

CLÁUSULA NONA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa moratória de 0,5% ao dia sobre o valor do item não entregue, limitada a 10%; multa compensatória de até 10% sobre o valor total do contrato; impedimento de licitar e contratar por até 3 (três) anos; e declaração de inidoneidade em casos graves, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos, analisar a documentação, atestar o recebimento definitivo e registrar eventuais não conformidades.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Anápolis — GO para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Limpo de Goiás — GO, ___ de _____ de 2026.

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás	CONTRATADA Razão Social / CNPJ
--	--

Testemunhas:

- 1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____